



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS**

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital AGANP nº 07/2005, de 16 de dezembro de 2005

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL III
- ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS tornam pública a RETIFICAÇÃO do Edital:

- 1) No Anexo IV - Quadro de Requisitos (Graduações) para as Áreas de Atuação – referente a Área de Atuação Arte/Educação Artística, fica alterada a redação conforme abaixo:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | REQUISITOS/GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR | |
|-------------------------|--|--|
| | Onde se lê | Leia-se |
| Arte/Educação Artística | Graduação - Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica | Graduação - Licenciatura Plena em Desenho e Plástica ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Música ou Teatro ou Artes Cênicas ou Dança ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Artes Visuais ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Música ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Educação Musical ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Teatro ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou |
| | | Graduação - Licenciatura Plena em Dança |

- 2) No Anexo V (Conteúdo Programático), tópico (Conhecimentos Específicos), Área de Atuação – Arte/Educação Artística, Item 1 (Competências/Habilidades/Conhecimentos que devem ser expressos mediante a capacidade de:), fica alterada a redação das letras “j” e “k” conforme abaixo:

| Onde se lê | Leia-se |
|--|---|
| j) Investigar as articulações dos elementos e componentes básicos das linguagens visual e audiovisual presentes nas produções artísticas em geral e nas do campo da comunicação visual, das novas mídias e artes audiovisuais; | j) Investigar as articulações dos elementos e componentes básicos das linguagens artísticas e suas possíveis relações com as produções audiovisuais a partir dos processos de criação propostos pelas novas mídias; |
| k) Partindo do processo de criação individual e coletiva, oportunizar momentos de improvisação, composição e repertório nas artes visuais. | k) Partindo do processo de criação individual e coletiva, oportunizar momentos de improvisação, composição e repertório nas diversas linguagens artísticas. |

- 3) No Anexo V (Conteúdo Programático), tópico (Conhecimentos Específicos), Área de Atuação – Arte/Educação Artística, item 2 (Conteúdo da Área de Atuação – Arte/Educação Artística), fica alterada a redação da letra “k” conforme abaixo:

| Onde se lê | Leia-se |
|-----------------------------------|--|
| k) Elementos da linguagem visual; | k) Elementos da linguagem visual, musical, teatral e da dança. |

- 4) No Anexo V (Conteúdo Programático), tópico (Conhecimentos Específicos), Área de Atuação – Arte/Educação Artística, item 2 (Conteúdo da Área de Atuação – Arte/Educação Artística), **ficam excluídas** as letras “f) O espaço moderno – A cor como informação” e “l) Artes Visuais no contexto escolar”.

- 5) Em função das alterações ora implementadas e com o objetivo de dar amplo conhecimento e oportunidade para que os candidatos façam sua inscrição, fica prorrogada a data de encerramento das inscrições para o dia **19 de janeiro de 2006**, até as 17 horas, horário de Brasília. Conseqüentemente, o pagamento do boleto poderá ser efetuado até o dia **19 de janeiro de 2006**.

- 6) Considerando as mudanças implementadas pela presente Retificação, **exclusivamente os candidatos que se inscreveram para as Áreas de Bandas e Fanfarras, Coral, Dança ou Teatro e que já efetivaram o respectivo pagamento da taxa, até 13 de janeiro de 2006**, poderão requerer, se assim o desejarem, nova opção de sua inscrição para a Área de Arte/Educação Artística, observando-se o requisito/graduação exigido para a Área.
- 6.1 - O candidato que se enquadrar na situação acima e que desejar usufruir a faculdade de nova opção para a Área de Arte/Educação Artística deverá:
- a) Comparecer **pessoalmente, impreterivelmente até o dia 19 de janeiro de 2006**, na Central de Atendimento ao Servidor, guichê da Escola de Governo, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (antigo Centro Administrativo), andar térreo, sito à Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), Setor Central, em Goiânia/GO, no horário das 8h às 17h, ininterrupto, munido de cópia do boleto (comprovante de pagamento da taxa de inscrição) e do seu Documento de Identificação, para preencher e assinar o requerimento solicitando a sua nova opção para a Área de Atuação – Arte/Educação Artística, indicando ainda a Subsecretaria/Município/Região para as vagas que deseja concorrer.
- 6.2 - O requerimento de nova opção de que trata este item é irretroatável.
- 7) A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou cancelas (item 5.18) serão divulgadas no dia **01 de fevereiro de 2006**.
- 8) Fica prorrogado também o período a que se referem os itens 7.11.2, 7.11.3 (letra “c”), 8.1 e 8.2. (letra “c”) para o dia **19 de janeiro de 2006**.
- 9) Ficam ratificados os demais itens do Edital, observadas as alterações promovidas pelas Retificações datadas de 19 e 28 de dezembro de 2005.

Goiânia, 12 de janeiro de 2006.

Eliana Maria França Carneiro
Secretária de Estado da Educação

Jeovalter Correia Santos
Presidente da Agência Goiana
de Administração e Negócios Públicos